



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 605

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/6/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 26/6/2017

PRESIDENTE

Considerando que, por meio do cartão recarregável, o usuário do transporte coletivo urbano de Botucatu, tem acesso ao benefício da integração temporal, que possibilita ao mesmo não pagar a segunda passagem em um período de até 45 minutos, desde que a linha não corra em sentido inverso;

Considerando que, embora a maioria dos usuários do transporte coletivo de nossa cidade utilizem o cartão recarregável, ainda é grande o número de usuários que usam o Vale-Saúde e o pagamento em dinheiro, como meio de compra do passe;

Considerando que a ausência de integração no Vale-Saúde onera diretamente os cofres públicos, pois é a própria Prefeitura Municipal que fornece e custeia esse importante subsídio que visa facilitar o deslocamento para pessoas que estão realizando algum tipo de tratamento. Em muitos casos, estes usuários utilizam mais de um "vale" para poderem chegar ao seu destino, custo que poderia ser minorado, caso houvesse a integração;

Considerando que os usuários que optam pelo pagamento em espécie ou, através do Passe-Saúde, são prejudicados, pois não conseguem efetuar a integração continuada;

Considerando que a integração temporal de linhas para as diversas regiões da cidade trata-se de um benefício que deveria contemplar todos os usuários, e não somente os que utilizam o "cartão recarregável", assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de viabilizar e implantar a integração temporal entre as linhas do transporte coletivo urbano de Botucatu, tanto para quem utiliza o Vale-Saúde, fornecido pela Prefeitura Municipal, como para os que realizam o pagamento em "dinheiro", diretamente ao cobrador, beneficiando assim todos os usuários do transporte coletivo.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 26 de junho de 2017.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

PP

Vereador Autor **JAMILA**

PSDB